



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº325/2023 **De 09 de novembro de 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora **abaixo**, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 06/11/2023, com base no Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022.

Matrícula	Servidor
3173	HELLEN AZEVEDO BARBOSA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de novembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

